



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0022
F-0002

RESOLUÇÃO Nº 659, DE 28 DE MARÇO DE 1983.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado, de acordo com a alínea "c", do artigo 80, da Lei Complementar nº 1, 17 de dezembro de 1975, o parecer prévio emitido pelo Conselho de Contas dos Municípios, na sessão de 31 de agosto de 1982, que aprova as contas da Câmara Municipal de Duque de Caxias, referentes ao exercício de 1980.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 28 de março de 1983.

EDVALDO BARRETO DE SOUZA
Presidente